

Portaria SCGE nº 061/2016 – Disponibiliza ao público interessado a emissão do Certificado de Regularidade de Prestação de Contas e revoga a Portaria SCGE nº 023, de 08 de junho de 2012.

Certidão de regularidade de prestação de contas emitida pela SCGE-PE

A Secretaria da Controladoria-Geral do Estado – SCGE, através da Diretoria de Orientação ao Gestor e Informações Estratégicas (DOGI)/Coordenadoria de Orientação e Contas do Governo (COR), no exercício de sua função, vem, por meio deste boletim, **esclarecer sobre a emissão de Certidão de Regularidade de Prestação de Contas**, regulamentada pela Portaria SCGE nº 061/2016.

O artigo 2º da Portaria determina que a **emissão da Certidão de Regularidade de Prestação de Contas será efetuada por meio da Internet**, devendo o interessado acessar o Sistema de Emissão da Certidão de Regularidade de Prestação de Contas (CRPC) disponível no site da Secretaria da Controladoria-Geral do Estado, no seguinte endereço eletrônico:

<https://www.scge.pe.gov.br/crpc-certidao-de-regularidade-de-prestacao-de-contas/>.

Consoante o artigo 3º da citada portaria, a emissão da certidão serve de atesto apenas quanto à entrega da prestação de contas de transferência voluntária do interessado nos prazos estabelecidos na lei, atendendo ao

disposto no artigo 207, da Lei nº 7.741/78.

É de responsabilidade da autoridade competente titular do Órgão/Entidade integrante da administração direta e indireta a alimentação permanente, tempestiva e fidedigna dos dados do sistema GPC/e-Fisco, visto que, essas informações servirão de base para a emissão da Certidão.

Caso não haja a inserção tempestiva e correta das informações no sistema, deverão ser adotadas, por parte das autoridades competentes, as devidas medidas administrativas.

Conforme artigo 5º, a **Certidão Negativa de Regularidade de Prestação de Contas é emitida sempre que não houver pendências em nome da pessoa jurídica consultada**, tomando por base os dados extraídos do sistema GPC/e-Fisco, inseridos pelos Órgãos/Entidades integrantes da administração direta e indireta.

A Certidão Positiva da Regularidade de Prestação de Contas será emitida



quando **houver** pendências em nome da **pessoa jurídica consultada**, tomando por base os dados extraídos do sistema GPC/e-Fisco, devendo, tais pendências apontadas na Certidão Positiva, **ser regularizadas junto ao Órgão/Entidade na qual se identificou a irregularidade.**

Também poderá ser emitida a **Certidão Positiva com efeito Negativa de Regularidade de Prestação de Contas**, vez que existam possíveis pendências em nome da **pessoa jurídica consultada**, com a sua **exigibilidade suspensa** em razão de: medida judicial cabível ou abertura de processo administrativo (caso previsto no artigo 32 do Decreto Estadual nº 39.376/2013).

Neste caso em específico, a emissão da certidão ficará a cargo da Secretaria da Controladoria-Geral do Estado, mediante solicitação através do e-mail certidaopc@cge.pe.gov.br. A SCGE tem o prazo de 48 horas úteis para a emissão do documento que será enviado por e-mail para o solicitante.

A suspensão do registro da pendência, por força de **medida judicial**, e a consequente emissão da certidão somente será efetivada quando do recebimento de **pronunciamento oficial da Procuradoria-**

Geral do Estado de Pernambuco acerca da medida judicial existente.

Nos casos da suspensão ter origem **nas condições previstas no artigo 32 do Decreto Estadual nº 39.376/2013** (processo administrativo), caberá ao **Órgão/Secretaria conveniente a análise do atendimento dos requisitos legais e, posteriormente, a comunicação a SCGE para que proceda com a suspensão da pendência no sistema.**

Chama-se a atenção que, para produzir efeitos, as certidões devem ser validadas por meio do endereço eletrônico: https://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi_fin_gpc/PRValidarCertidao.

O prazo de validade das certidões emitidas é 30 (trinta) dias, contado de sua emissão, com exceção da Certidão Positiva da Regularidade de Prestação de Contas.

Demais orientações que se façam necessárias, a DOGI/COR coloca-se à disposição através do site: www.scgeorienta.pe.gov.br.